

“RESUMO: Processo 5198/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9.656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinado aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Direta, Indireta (fundacional e autárquica) de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos. JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES: “Por todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica, bem como no parecer jurídico de fls. retro, julgo IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Central Nacional Unimed; PARCIALMENTE PROCEDENTE as impugnações ofertadas pelas empresas Santo André Planos de Assistência Médica Ltda e Notredame Intermédica Saúde S.A.; e PROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Caring Saúde Assistência Médica Ltda, restituindo-se à Sra. Pregoeira para adequação do instrumento convocatório e republicação deste, observando-se o prazo legal de 8 dias úteis.” Carolina Morales Duwe– 02/09/2022. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado nos jornais:

Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição N° 1376 – Edição 03/09/2022 a 05/09/2022 – Pág. 01/02

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição 03/09/2022 a 05/09/2022 – Pág. B9

Diário oficial do estado Poder Executivo – Seção I - Edição 03/09/2022 a 05/09/2022 - Pág. 329